



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

395/2015

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO 028/2013 -
ADEQUAÇÃO DO BLOCO III - ENGENHARIA QUÍMICA -
CAMPUS JK/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Júlio Laender, 40 - Ipiranga, Teófilo Otoni/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.320.870/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **procurador Sr. Emerson Campos Contão**, CPF nº 097.539.576-96, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 028/2013**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Alterar o prazo máximo para execução da obra determinado na Cláusula Sétima do Contrato para 16 (dezesesseis) meses, tendo seu prazo final previsto para 28/03/2015.
2. Alterar o prazo de vigência determinado na Cláusula Nona do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses, tendo seu prazo final previsto para 04/10/2015.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 02 de Fevereiro de 2015.


Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/Contratante


Emerson Campos Contão
Procurador/Contratada

Testemunhas:



